



Prefeitura Municipal de Belterra  
Gabinete do Prefeito  
CNPJ nº 01.614.112/0001-03

**PORTARIA Nº 22 DE 24 DE MARÇO DE 2022.**

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Autorizo** a Sra. **JÚLIA BATISTA DANTAS**, Servidora e Coordenadora, a deslocar-se para o Município de Santarém/ Pará no período de 28/03/ a 01/04//2022, afim de Participar da “**CAPACITAÇÃO DO PROGRAMA REGULARIZA PARÁ ATRAVÉS DO SISTEMA DE CADASTRO AMBIENTAL RURAL DO ESTADO DO PARÁ- SICAR/PA**”.

**Art. 2º.** Autorizar o pagamento de 5(cinco) diárias no valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II “a”).

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor em 28/03/2022 de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 24 de março de 2022.

**JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO**  
Prefeito Municipal de Belterra

**AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.  
Decreto: 02/2021

Publicado no Portal da Transparência do Município e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP, ao vigésimo quinto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.